



PORTARIA N.º 1399/2022 – REITORIA/UNESPAR

Anui a remoção da servidora Adriana Maria de Grandi da UNIOESTE para UNESPAR – Campus de União da Vitória.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei nº 20.933, de 17/12/2021, o Decreto nº 10.824, de 20/04/2022, a Portaria nº 98/2022-SETI, de 15/08/2022, Resolução nº 096/2022 CAD/UNESPAR e o requerimento protocolo nº 18.856.175-6.

RESOLVE:

Art. 1º Anuir a remoção da servidora **Adriana Maria Grandi**, RG nº 6.082.937-3/PR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na na Classe de Professor Associado C, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, para a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* de União da Vitória, com código de vaga DOC 07033 7 0 40 0 0..

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 16 de dezembro de 2022.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em exercício